



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 823/2011

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora **LUZIA ALVES RAFAEL TELES**.

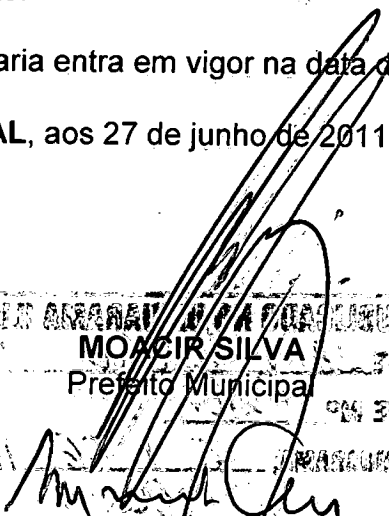
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUZIA ALVES RAFAEL TELES**, portadora da cédula de identidade RG: nº. 4.564.263-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº. 648.978.859-49, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 3796/2011, com fruição no período de 01 de julho de 2011 a 30 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMAR V. 40 - 10 MARÇO 1940 - 10.000

AMAR V. 40 - 10 MARÇO 1940 - 10.000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 28 / Junho / 2011

DE Nº 9.284

UMUARAMA, 28 / 06 / 2011

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO